



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPB VIRTUAL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**



EDITAL Nº 02/CEGESP/2013

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE TUTOR DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (CEGESP)**

A Coordenação Institucional de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas estabelecida na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e subsidiariamente na Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB e Ofício Circular nº 020/2011-DED/CAPE, bem como as disposições contidas neste Edital, torna público a **abertura das inscrições nos dias de 20 a 24 de maio de 2013** e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES, no **Curso de Especialização em Gestão Pública**, para regime de vinte horas semanais.

1. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

1.1 São atribuições do tutor ao longo do curso:

- a. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 48 horas;
- e. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- h. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- j. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

1.2 São requisitos para o preenchimento das vagas:

- a. Possuir formação na área de Gestão Pública ou nas seguintes áreas afins: Economia, Administração, Contabilidade, Direito, Ciência Política.
- b. Estar vinculado a órgão público das esferas federal, estadual ou municipal ou a uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública, inclusive como aluno de programa de pós-graduação ou como professor substituto.
- c. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada.
- d. Comprovar disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o Tutor, atestada por meio de Termo de compromisso, Conforme Anexo II deste Edital.
- e. Ter domínio de microinformática (Internet, Word, Excel, Power Point).

1.3 A carga-horária será de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

1.4 O valor da bolsa para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de atividade.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas para tutores presenciais, conforme distribuição a seguir.

Polos da UFPB Virtual	Tutor Presencial
Conde e João Pessoa	01 vaga
Campina Grande	01 vaga
Cuité de Mamanguape e Duas Estradas	01 vaga
Total	03 vagas

2.1.1 A carga horária de trabalho (data e horário) dos tutores presenciais será realizada nos polos especificados, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

2.2 Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para tutores a distância.

Tutor à distância	05 vagas
--------------------------	-----------------

2.3 Os tutores ficarão vinculados a uma ou mais disciplinas a depender de decisão da coordenação do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, presencialmente, no período de **20 a 24 de maio de 2013**, das 08:00 às 12:00 na secretaria do Departamento de Administração (DADM), no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I da UFPB, em João Pessoa – PB (CEP 58.059-900).

3.2 Inscrições por via postal deverão ser enviadas por SEDEX, e serão apreciadas desde que postadas até o dia 24 de maio de 2013. Não serão aceitas inscrições via fax ou por correio eletrônico (e-mail). Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- a. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme Anexo I deste edital.
- b. Endereço de e-mail válido e corretamente informado pelo candidato.
- c. Currículo com o Anexo III deste edital preenchido e assinado pelo candidato, e fotocópia dos respectivos documentos comprobatórios dos títulos dos últimos cinco anos devidamente ordenados. (A não comprovação ou o preenchimento incorreto implicará na desconsideração do item para fins de pontuação).
- d. Cópia do documento de identidade com foto, no qual conste número do RG e CPF;
- e. Comprovação de vínculo com o setor público, se for o caso;
- f. Atestado de matrícula para o caso de alunos regular de pós-graduação.
- g. Preenchimento e assinatura do termo de compromisso conforme Anexo II deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em duas (02) etapas, que consistem na Prova de Títulos e em Entrevista, todas de caráter classificatório, seguindo normas deste Edital.

4.2 A Prova de Títulos será efetuada com base na análise curricular do candidato, pontuado conforme Anexo III.

4.3 Caberá ao candidato efetuar a contagem de pontos de seu currículo e entregar os instrumentos do Anexo III preenchidos, juntamente com os comprovantes. Os comprovantes do currículo deverão ser devidamente organizados pelo candidato, em conformidade com cada um dos itens dos instrumentos, e caberá à comissão validar a pontuação apresentada, considerando as comprovações disponibilizadas. Não serão conferidos os comprovantes do currículo que não estejam vinculados aos critérios indicados nos roteiros de pontuação e que não estejam devidamente ordenados.

4.4 Somente participarão da segunda etapa – Entrevista – cinco (05) vezes o quantitativo de vagas oferecidas, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise do currículo, respeitando a distribuição de vagas por tutor-pólo e por tutor à distância.

4.5 Após a inscrição, os candidatos selecionados serão comunicados por meio de correio eletrônico acerca dos horários e locais das entrevistas presenciais. A Comissão não se responsabiliza por endereços eletrônicos informados de maneira incorreta. Os candidatos faltosos à entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

4.6 Serão realizadas entrevistas através de vídeo conferência para os candidatos a tutor presencial nos polos de Campina Grande, Cuité de Mamanguape e Duas Estradas.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado, até o dia 13 de junho de 2013, em lista afixada no quadro de avisos da Coordenação do DADM/UFPB e divulgada na *homepage* da UFPB Virtual: <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/>

6. DA CAPACITAÇÃO

6.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores.

6.2 O curso de capacitação no AVA será realizado em data e local que serão oportunamente definidos e divulgados no portal da UFPB Virtual: <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/>

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser encaminhado à Comissão de Seleção e entregues no mesmo local de inscrição das 08:00 às 12:00 horas dos dias 10 e 11 de junho de 2013.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão examinadora que realizará a seleção para tutor será composta por membros do Curso de Especialização em Gestão Pública - CEGESP.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrição	20 a 24 de maio de 2013
Publicação das inscrições homologadas	28 de maio de 2013
Análise de currículos	28 de maio a 01 de junho 2013
Resultado da análise de currículos	03 de junho 2013
Entrevistas	04 e 05 de junho 2013
Resultado das entrevistas	10 de junho 2013
Período para interposição de recursos	10 e 11 de junho 2013
Homologação do resultado final	13 de junho 2013

Profª. RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA, Dra.
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

CONTATO: cegesp.ufpbvirtual@gmail.com

EDITAL 01/CEGESP/2013 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À
COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO DE TUTOR

Curso de Especialização em Gestão Pública (CEGESP) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB):

Eu, _____, RG _____, órgão
expedidor: _____ CPF _____, nascido(a) em ____ de ____ de _____,
na cidade de _____, Estado _____, residente à Rua: _____
_____, nº _____, complemento _____ cidade _____,
Estado _____, tel.s (____) _____ e (____) _____,
e-mail _____, venho requerer à Vossa Senhoria inscrição
no Processo Seletivo Simplificado, nos Termos do Edital 01/CEGESP/2013, para Tutor do Curso de Especialização
em Gestão Pública, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPB Virtual,

Nestes Termos,

Pede deferimento.

_____, ____ de ____ de 2013.

Assinatura do candidato

**COMPROVANTE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO DE TUTOR UFPB
VIRTUAL EDITAL 01/CEGESP/2013- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

CANDIDATO: _____ **RG** _____

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição: _____

DATA: ____/____/____ **DE – UFPB/CCSA/DADM – CAMPUS I – JOÃO PESSOA – PB**

EDITAL 01/CEGESP/2013 - ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____

Nacionalidade _____, *endereço* _____
_____, *nº do CPF* _____, candidato(a) à uma vaga de **Tutor** no Curso

de Especialização em Gestão Pública (CEGESP), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais e das atribuições e normas expressas neste Edital 01/CEGESP/2013 da UFPB Virtual.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Especialização em Gestão Pública, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de atendimento “*on line*” ou no pólo da UFPB virtual (se for o caso), conforme horário a ser definido *a posteriori*, pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____

RG: _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____

ANEXO III - CURRÍCULO PONTUADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL

EDITAL Nº 01/CEGESP//2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
(CEGESP)

CURRÍCULO PONTUADO E RESPECTIVA TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
(referentes às atividades realizadas nos últimos cinco anos)

Parte 01

ITEM	CRITÉRIO	Pontuação Máxima	Pontuação Adquirida
PRIMEIRA GRADUAÇÃO			
	Primeira graduação em Economia, Administração, Contabilidade, Direito, Ciência Política.	30	
	Primeira graduação nas demais áreas	20	
SEGUNDA GRADUAÇÃO (CONSIDERAR SOMENTE UMA)			
	Segunda graduação completa	05	
Forma de comprovação: Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso ou certificado/declaração de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar e ata de aprovação do TCC ou Monografia.			
ESPECIALIZAÇÃO (CONSIDERAR SOMENTE UMA)			
	Especialização completa	10	
	Especialização incompleta, mediante histórico escolar	04	
Forma de comprovação: Certificado de conclusão de especialização, com carga horária mínima de 360 horas e demais requisitos do CNE, ou declaração de conclusão de especialização, acompanhada de histórico escolar.			
MESTRADO (CONSIDERAR SOMENTE UM)			
	Mestrado em Economia, Administração, Contabilidade, Direito, Ciência Política.	50	
	Mestrado incompleto nas áreas citadas, mediante histórico escolar	20	
	Mestrado nas demais áreas.	40	
	Mestrado incompleto nas demais áreas, mediante histórico escolar	15	
Forma de comprovação: Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso ou certificado/declaração de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar e ata de aprovação da Dissertação.			
DOUTORADO (CONSIDERAR SOMENTE UM)			
	Doutorado completo	70	
	Doutorado incompleto, mediante histórico escolar	30	
Forma de comprovação: Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso ou certificado/declaração de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar e ata de aprovação da Dissertação.			

Parte 02

ITEM	CRITÉRIO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Adquirida
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NO SETOR PÚBLICO (CONCURSO/PROFESSOR SUBSTITUTO)				
	Docência no Ensino Superior	15 pontos por ano	75	
	Docência no Ensino Médio	07 pontos por ano	35	
Forma de comprovação: Cópia do último contracheque e portaria de nomeação ou declaração de tempo de serviço.				
DEMAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS				
	Docente em instituição privada (Cópia do registro em carteira assinada ou do contrato de prestação de serviço)	12 pontos por ano	60	
	Experiência profissional em instituição pública, exceto docência (cópia do último contracheque e portaria de nomeação)	10 pontos por ano	50	
	Experiência profissional em instituição privada ou ONG, exceto docência (Cópia do registro em carteira assinada ou do contrato de prestação de serviço)	07 pontos por ano	35	
	Experiência profissional em empreendimento próprio (cópia do registro de CNPJ do empreendimento)	05 pontos por ano	25	
EXPERIÊNCIA EM FUNÇÃO DE GESTÃO				
	Na administração pública: gestor em órgão ou instituição pública (cópia de Portaria de Nomeação/Designação para cargo de gestão publicada em Diário Oficial ou Boletim do Serviço Público ou em Jornal de Publicação Oficial)	15 pontos por ano	60	

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato